

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de maio de 2026, às 08h30, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, Bairro Vinhais, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia., a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz.
3. **MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a participação, pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.688.854/0001-76 ("Gerais Saneamento"), na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG ("Copasa"), e de titularidade do Estado de Minas Gerais, como Acionista Vendedor, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede do Governo do Estado de Minas Gerais ("Oferta Pública"), na qualidade de Acionista de Referência, conforme definido nos documentos da Oferta Pública; (ii) os termos e condições dessa participação, incluindo o preço por ação a ser pago pela Companhia, por meio da Gerais Saneamento, pelas Ações de Alocação Prioritária, bem como pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional, nos termos do Prospecto da Oferta.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

O Sr. Presidente abriu os trabalhos informando aos demais conselheiros que o objetivo da reunião é deliberar e, se for o caso, aprovar (i) a participação, pela Companhia, por meio de sua subsidiária Gerais Saneamento na Oferta Pública da Copasa, na qualidade de Acionista

de Referência, conforme definido nos documentos da Oferta Pública; e (ii) os termos e condições dessa participação, incluindo o preço por ação a ser pago pela Companhia, por meio da Geração Saneamento, pelas Ações de Alocação Prioritária, bem como pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional, nos termos do Prospecto da Oferta Pública.

Feitos os esclarecimentos pelo Sr. Presidente, o Conselheiro Guilherme Mexias Aché informou aos demais membros do Conselho de Administração que se abstém de acompanhar e participar das deliberações desta reunião, uma vez que atua em fundo e gestora de fundos ou veículos de investimento cujas políticas de investimento permitem o investimento em ações de companhias listadas, incluindo as ações objeto da Oferta Pública da Copasa. Por essa razão, o Conselheiro ora indicado acima optou por não receber informações sobre a participação da Companhia na Oferta Pública na qualidade de Investidor de Referência, nem sobre os termos e condições dessa participação.

Após deliberação de todos os conselheiros presentes, considerada a abstenção acima, foi aprovada, por unanimidade a apresentação de oferta pela Companhia, por meio de sua subsidiária Geração Saneamento S.A., nos termos da cópia que ficará arquivada na sede da Companhia, pelas Ações da Alocação Prioritária objeto da Oferta Pública da Copasa, na qualidade de Acionista de Referência, e pelas eventuais ações adicionais, ofertadas à tranche de mercado, a serem indicadas no respectivo Pedido de Investimento sobre eventual Alocação Adicional nos termos do Prospecto da Oferta Pública, bem como o pleno exercício de todos os direitos previstos em Lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ou nos documentos da Oferta Pública para que a Companhia possa participar e busque ser o Acionista de Referência Selecionado na Oferta Pública.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 25 de maio de 2026.

Mesa:

Carolina Maria Matos Vieira

Secretária